ANO 2019 - Edição 2006 - Data 06/05/2019 - Página 19 / 64

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 279/2019

EDITAL Nº 173/2019 - TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DO ENVELOPE DE Nº. 01 RELATIVO À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018 para abertura do certame cujo objeto: "Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços de reforma com ampliação da UBS Mathias Velho, no município de Canoas/RS". Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: 01 - SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 91.549.055/0001-00 neste ato com representante ausente, 02- S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.359.933/0001-38, neste ato com representante ausente; **03- ELO CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ Nº 21.440.933/0001-70, neste ato com representante ausente e 04- FATOR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 90.034.349/0001-37, neste ato com representante ausente. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei 5582/2011 e Decreto Municipal n°. 439/2012 Municipal www.canoas.rs.gov.br. até as 18 horas do dia 10 (dez) de maio de 2019, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 195/2018